



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH

Criado pela Lei Estadual nº 5036 de 22.09.1965 - Instalada em 13 de maio de 1966



PORTARIA Nº 148/2018


CONCEDE MUDANÇA DE NÍVEL DE PROFESSOR MUNICIPAL CONCURSADO.


A VICE-PREFEITA MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor resolve conceder, como de fato **CONCEDE**, Mudança de Nível ao Servidor Municipal Concurado, **FELIPE GIRARDI**, com cargo de Professor de Anos Finais – Estudos Sociais, passando do Nível I para o Nível III, na proporção de 30% sobre seu vencimento, em vista ao *Certificado de Conclusão do Curso de Mestrado em História*, conforme determina o art. 22º da Lei Municipal nº 2.680/2009.

GABINETE DO PREFEITO, em 23 de Maio de 2018.


STELAMARIS GOBBI
Vice-Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se, em 23.05.2018.


MARLI T. TONELLO REIS
Secretária de Administração,
Fazenda e Planejamento

| |
|--|
| CERTIFICO A FIXAÇÃO NO MURAL NO PERÍODO de <u>23/05/2018</u> a <u>30/05/2018</u>  Servidor |
|--|